



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 123ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora e para os fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 123ª (Centésima Vigésima Terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A." ("**Prospecto Definitivo**").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Definitivo).

ALERTAS

Risco de		
	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4.1, itens "a" e "e" do Prospecto Definitivo
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4.1, itens "a" e "e" do Prospecto Definitivo
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4.1, item "e" do Prospecto Definitivo

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS CRI SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE O PÚBLICO EM GERAL APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADO QUE FOI OBTIDA A DISPENSA DO SSE, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	<input type="checkbox"/> CRA <input checked="" type="checkbox"/> CRI	
a.1) Emissão e série	1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 123ª (centésima vigésima terceira) emissão.	Capa do Prospecto Definitivo
a.2) Ofertante/Emissor	Virgo Companhia de Securitização	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Definitivo
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> códigos: a) ISIN: BRIMWLCRIGR4 (CRI DI I), BRIMWLCRIGS2 (CRI DI II) e BRIMWLCRIGT0 (CRI Pré) b) CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/555 (CRI DI I), CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/556 (CRI DI II) e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/557 (CRI Pré)	Capa do Prospecto Definitivo



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	<input type="checkbox"/> Não Aplicável	
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 <input checked="" type="checkbox"/> CETIP21 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	Capa e Seção 2.6, item "h" do Prospecto Definitivo
b.3) Quantidade ofertada – lote base	600.000 (seiscentos mil) CRI, sendo (i) 222.194 (duzentos e vinte e dois mil cento e noventa e quatro) CRI DI I; (ii) 250.019 (duzentos e cinquenta mil e dezenove) CRI DI II; e (iii) 127.787 (cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete) CRI Pré.	Capa e Seção 2.6, item "b" do Prospecto Definitivo
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Capa e Seção 2.6, item "a" do Prospecto Definitivo
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p>Para os CRI DI I: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, <i>over extra-grupo</i>, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 0,60% (sessenta centésimos por cento), conforme definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI DI I ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI DI I");</p> <p>Para os CRI DI II: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI DI II incidirão juros remuneratórios de 106% (cento e seis por cento) da variação acumulada da Taxa DI, conforme apurados no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI DI II ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI DI II");</p> <p>Para os CRI Pré: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Pré incidirão juros remuneratórios prefixados de 11,1705% (onze inteiros e mil setecentos e cinco décimos de milésimos por cento), conforme definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI Pré ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Pré (conforme abaixo definidas) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI Pré" e, em</p>	Capa e Seção 2.6, item "i" do Prospecto Definitivo



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	conjunto com a Remuneração dos CRI DI I e a Remuneração dos CRI DI II, " Remuneração dos CRI ").	
b.6) Montante ofertado (=b.3*b.4) (intervalo)	R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), sendo (i) R\$222.194.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões cento e noventa e quatro mil reais) relativos aos CRI DI I; (ii) R\$250.019.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e dezenove mil reais) relativos aos CRI DI II; e (iii) R\$127.787.000,00 (cento e vinte e sete milhões setecentos e oitenta e sete mil reais) relativos aos CRI Pré.	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Definitivo
b.7) Lote suplementar	Não	Não Aplicável
b.8) Lote adicional	A Oferta contou com a Opção de Lote Adicional, de até 25% (vinte e cinco por cento), que não foi exercida.	Capa e Seção 2.6, item "c" do Prospecto Definitivo
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	Não Aplicável
C. Outras Informações		
c.3 Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.	Seções 10.10, 13 e 16.5 do Prospecto Definitivo
2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores, incluindo o valor decorrente da colocação do lote adicional, se houver, será utilizado, em sua integralidade, pela Emissora para pagamento do valor de integralização das Debêntures.</p> <p>A Devedora, por sua vez, empregará os recursos líquidos obtidos e captados com a Emissão, em sua integralidade, diretamente ou através das Sociedades, para destinação (1) até a Data de Vencimento dos CRI, ou (2) até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro, para (i) pagamento dos Custos e Despesas Destinação e dos Custos e Despesas Reembolso já incorridos pela Devedora, desde 19 de novembro de 2021 a 09 de outubro de 2023, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta, diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma dos Empreendimentos Lastro descritos no Anexo VI do Termo de Securitização, observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos Lastro e o Cronograma Indicativo da Destinação dos Recursos.</p>	Seção 3 do Prospecto Definitivo



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10.3 do Prospecto Definitivo
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRI são lastreados em Créditos Imobiliários, os quais são oriundos de Debêntures de emissão, para colocação privada, da MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.890/0001-53, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0027840-1 ("Devedora"), cujas demonstrações financeiras auditadas e indicadores financeiros ajustados pós captação estão disponíveis no Prospecto Definitivo, vide Seções 12, 15, 17 e 20.</p> <p>Os Créditos Imobiliários são devidos unicamente pela Devedora, possuindo, dessa forma, concentração de 100% (cem por cento) em um único devedor.</p> <p>A Devedora tem por objeto social (a) o planejamento, a implantação, o desenvolvimento e a comercialização de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, seja residencial ou comercial, inclusive e especialmente centros comerciais e polos urbanos desenvolvidos a partir deles; (b) a compra e venda de imóveis e a aquisição e alienação de direitos imobiliários, e sua exploração, por qualquer forma, inclusive mediante locação; (c) a prestação de serviços de gestão e administração de centros comerciais, próprios ou de terceiros; (d) a consultoria e assistência técnica concernentes a assuntos imobiliários; (e) a construção civil, a execução de obras e a prestação de serviços de engenharia e correlatos no ramo imobiliário; (f) a incorporação, promoção, administração, planejamento e intermediação de empreendimentos imobiliários; (g) a importação e exportação de bens e serviços relacionados às suas atividades; (h) a geração de energia elétrica para consumo próprio, podendo, entretanto, comercializar o excedente de energia elétrica; (i) a prestação de serviços de manobra e estacionamento de veículos, a guarda de veículos e estacionamento, e a exploração de áreas utilizadas para estacionamento de veículos; (j) a exploração de serviços e negócios de diversões dirigidas ao público infantil, através de espaços de lazer e de recreação localizados em shopping centers e outras apresentações artísticas; (k) a administração e operação de teatros situados em shoppings e empreendimentos sob administração direta ou indireta da Companhia, bem como as seguintes atividades sempre relacionadas à exploração desses teatros: (i) a prestação de serviços de publicidade em geral, incluindo, mas não limitando, a aquisição, negociação e transferência de direitos publicitários, bem como o agenciamento de propaganda e publicidade e sua execução e divulgação em veículos de imprensa falada, escrita e televisionada, inclusive no ramo gráfico; (ii) locação de equipamentos de som, luz e quaisquer outros; (iii) a promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos,</p>	Seção 10.1 do Prospecto Definitivo



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
	artísticos e culturais, shows e espetáculos em geral de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de música, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais e promocionais, inclusive filantrópicos e beneficentes; (iv) a administração de quaisquer eventos esportivos, artísticos e culturais em geral; (l) a prestação de serviços de administração e promoção de programas de fidelidade e relacionamento, incluindo serviços de representação comercial com foco em novos parceiros e benefícios; e (m) a aquisição de participação societária e o controle de outras sociedades e participar de associações com outras sociedades, sendo autorizada a celebrar acordo de acionistas, com vistas a atender ou complementar seu objeto social.	
Existência de crédito não performedo	Não	Não Aplicável
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Devedora não possui, nesta data, qualquer inadimplência em relação a obrigações assumidas em outras operações de financiamento imobiliário com características semelhantes às dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente emissão compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta. Além das Debêntures a serem utilizados como lastro para os CRI, existe em 30 de junho de 2023 o saldo devedor no valor de R\$1.447.856.491,01 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e um centavo) em debêntures de emissão da Devedora.	Seção 10.6 do Prospecto Definitivo

Sumário dos principais riscos do devedor	Probabilidade	Impacto financeiro
1. A instabilidade política e mudanças legislativas no Brasil podem afetar os negócios da Devedora e o preço de mercado dos seus valores mobiliários, o que pode afetar sua capacidade de pagar as Debêntures, prejudicando os Titulares dos CRI.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. Condições adversas no país e nas regiões onde estão localizados os <i>shopping centers</i> e propriedades para locação podem afetar adversamente os níveis de ocupação e locação e, conseqüentemente, os resultados operacionais da Devedora, afetando sua capacidade de pagar as Debêntures e prejudicando os Titulares dos CRI.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. Desastres naturais, eventos climáticos extremos, pandemias ou outros eventos de força maior com efeitos disruptivos podem afetar a Devedora de forma adversa, inclusive sua capacidade de pagar as Debêntures, prejudicando os Titulares dos CRI.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. Nos termos dos contratos financeiros e de outros instrumentos representativos de dívidas, a Devedora está sujeita a obrigações específicas, bem como a restrições em capacidade de contrair dívidas adicionais (<i>covenants</i>). Eventual inadimplemento desses contratos poderá afetar a capacidade da Devedora de pagar as Debêntures, prejudicando os Titulares dos CRI.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



Sumário dos principais riscos do devedor	Probabilidade	Impacto financeiro
<p>5. Por serem considerados espaços públicos, eventuais acontecimentos ocorridos dentro dos <i>shopping centers</i> e demais empreendimentos da Devedora podem gerar consequências que fogem do controle da administração, acarretando danos materiais e eventual responsabilidade civil, o que poderá afetar a capacidade da Devedora de pagar as Debêntures, prejudicando os Titulares dos CRI.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	Os CRI são nominativos e escriturais, lastreados em Créditos Imobiliários, decorrentes das Debêntures devidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão. Os CRI são vinculados aos Créditos Imobiliários por meio do Termo de Securitização, conforme aditado.	Seção 2.3 e 2.6 do Prospecto Definitivo
Vencimento/Prazo	Os CRI DI I, os CRI DI II e os CRI Pré terão prazo de vigência 2.618 (dois mil seiscentos e dezoito) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2031 (" Data de Vencimento dos CRI ").	Seção 2.6, item "g" do Prospecto Definitivo
Remuneração	<p>Para os CRI DI I: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 0,60% (sessenta centésimos por cento), conforme definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI DI I ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive);</p> <p>Para os CRI DI II: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI DI II incidirão juros remuneratórios de 106% (cento e seis por cento) da variação acumulada da Taxa DI, conforme apurados no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI DI II ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive);</p> <p>Para os CRI Pré: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Pré incidirão juros remuneratórios prefixados de 11,1705% (onze inteiros e mil setecentos e cinco décimos de milésimos por cento), conforme definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI Pré ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Pré (conforme abaixo definidas) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).</p>	Seção 2.6, item "i" do Prospecto Definitivo



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações																																																																
Amortização/Juros	<p>Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Total Tributos dos CRI, de Resgate Antecipado dos CRI, de Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado dos CRI e/ou de resgate antecipado dos CRI decorrente de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos no Termo de Securitização, ou, ainda, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, a amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI Pré e a Remuneração dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI Pré observará o cronograma abaixo.</p> <p>O cálculo da Remuneração dos CRI de cada série será realizado com base nas fórmulas constantes da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Cronograma de Pagamentos CRI</th> </tr> <tr> <th>N</th> <th>Data de Pagamento</th> <th>Taxa de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI</th> <th>Juros</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>15/07/2024</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>2</td><td>15/01/2025</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>3</td><td>15/07/2025</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>4</td><td>15/01/2026</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>5</td><td>15/07/2026</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>6</td><td>15/01/2027</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>7</td><td>15/07/2027</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>8</td><td>17/01/2028</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>9</td><td>17/07/2028</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>10</td><td>15/01/2029</td><td>33,3333%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>11</td><td>16/07/2029</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>12</td><td>15/01/2030</td><td>50,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>13</td><td>15/07/2030</td><td>0,0000%</td><td>SIM</td></tr> <tr><td>14</td><td>15/01/2031</td><td>100,0000%</td><td>SIM</td></tr> </tbody> </table>	Cronograma de Pagamentos CRI				N	Data de Pagamento	Taxa de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI	Juros	1	15/07/2024	0,0000%	SIM	2	15/01/2025	0,0000%	SIM	3	15/07/2025	0,0000%	SIM	4	15/01/2026	0,0000%	SIM	5	15/07/2026	0,0000%	SIM	6	15/01/2027	0,0000%	SIM	7	15/07/2027	0,0000%	SIM	8	17/01/2028	0,0000%	SIM	9	17/07/2028	0,0000%	SIM	10	15/01/2029	33,3333%	SIM	11	16/07/2029	0,0000%	SIM	12	15/01/2030	50,0000%	SIM	13	15/07/2030	0,0000%	SIM	14	15/01/2031	100,0000%	SIM	Seção 2.6, itens "i" e "j", do Prospecto Definitivo
Cronograma de Pagamentos CRI																																																																		
N	Data de Pagamento	Taxa de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI	Juros																																																															
1	15/07/2024	0,0000%	SIM																																																															
2	15/01/2025	0,0000%	SIM																																																															
3	15/07/2025	0,0000%	SIM																																																															
4	15/01/2026	0,0000%	SIM																																																															
5	15/07/2026	0,0000%	SIM																																																															
6	15/01/2027	0,0000%	SIM																																																															
7	15/07/2027	0,0000%	SIM																																																															
8	17/01/2028	0,0000%	SIM																																																															
9	17/07/2028	0,0000%	SIM																																																															
10	15/01/2029	33,3333%	SIM																																																															
11	16/07/2029	0,0000%	SIM																																																															
12	15/01/2030	50,0000%	SIM																																																															
13	15/07/2030	0,0000%	SIM																																																															
14	15/01/2031	100,0000%	SIM																																																															
Duration	Aproximadamente 4,5 (quatro inteiros e meio) anos, para os CRI DI I; aproximadamente 4,5 (quatro inteiros e meio) anos, para os CRI DI II; e aproximadamente 4,5 (quatro inteiros e meio) anos, para os CRI Pré (na data base de 18 de outubro de 2023).	Seção 2.3 do Prospecto Definitivo																																																																
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	(i) Resgate Antecipado Total Tributos dos CRI, (ii) Resgate Antecipado dos CRI, (iii) Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI e/ou (iv) resgate antecipado dos CRI decorrente (iv.a) de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou (iv.b) de resgate das Debêntures decorrente de indisponibilidade da Taxa DI, conforme Termo de Securitização.	Seção 2.3 do Prospecto Definitivo																																																																
Condições de recompra antecipada	Os resgates acima descritos serão realizados mediante pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da respectiva Remuneração, calculado <i>pro rata temporis</i> , eventuais Encargos Moratórios, conforme aplicável, e prêmio de resgate, conforme aplicável.	Seção 2.3 do Prospecto Definitivo																																																																



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRI na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures, ou de vencimento antecipado não automático das Debêntures, as quais estão descritas no Termo de Securitização.	Seções 2.6, item "I", e 10.9 do Prospecto Definitivo
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Revenda livremente a investidores qualificados a partir da data de liquidação dos CRI <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta, observado que foi obtida a dispensa do SSE, nos termos do artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60 <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo
Formador de mercado	Não aplicável, tendo em vista que não foi contratado formador de mercado para a Emissão.	Não Aplicável
Garantias (se houver)		
Garantia 1	Não Aplicável	Não Aplicável
Garantia 2	Não Aplicável	Não Aplicável
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Fitch Ratings Brasil Ltda.	Seção 2.6, itens "I" e "e", do Prospecto Definitivo
Classificação de Risco	'AAAsf(bra)', em 16 de novembro de 2023.	Capa do Prospecto Definitivo

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.4
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não Aplicável	Não Aplicável
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00	Seção 8.8 do Prospecto Definitivo



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Como participar da oferta?	Os Investidores puderam efetuar reservas de subscrição dos CRI por meio de intenção de investimento ou Pedidos de Reserva, tendo podido neles estipular, certas condições para sua confirmação. Os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento são irrevogáveis e irretroatáveis, observado o artigo 65, §5º da Resolução CVM 160.	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Como será feito o rateio?	Foram atendidos os Pedidos de Reserva/intenções de investimento que indicaram as menores taxas de Remuneração dos CRI até atingir as taxas definidas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 8.5 do Prospecto Definitivo
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável, tendo em vista que não houve excesso de demanda.	Não Aplicável
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto Definitivo.	Seção 7.3 do Prospecto Definitivo
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6, item "q" do Prospecto Definitivo
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<ul style="list-style-type: none"> • Securitizadora https://virgo.inc/ (neste website, acessar "Investidores", depois acessar "Acesse aqui", realizar o login, acessar a página de "Emissões", digitar no campo de busca "Multiplan", acessar a página da emissão, localizar os documentos desejados e clicar em "Download"). • Coordenador Líder https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website clicar em "Ver Mais", identificar "Multiplan", e então, na seção "2023" e "CRI Multiplan", selecionar os documentos desejados conforme lista exibida). • Bradesco BBI https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste website, clicar em "Ofertas Públicas", na aba "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo", selecionar "CRI", buscar por "CRI Multiplan 2023", e assim obter os documentos desejados). • BTG Pactual https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2023" e "CRI Multiplan – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 123ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO" e selecionar os documentos desejados). • Safra https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste website, clicar em "CRI – Multiplan – 2023", e então, clicar nos documentos desejados). • Santander https://www.santander.com.br/ (neste website, pesquisar por "Mercado de Capitais Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas em Andamento", e buscar por "CRI Multiplan", e, assim, obter os documentos desejados). 	Não Aplicável



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
	<ul style="list-style-type: none"> Fundos.NET (CVM e B3) <p>http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Virgo Companhia de Securitização", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "o "Prospecto Definitivo", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta , inserir o período de 01/10/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: "CORP MULTIPLAN" e selecionar o "Download").</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	<p>BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder")</p> <p>BANCO BRADESCO BBI S.A.</p> <p>BANCO SAFRA S.A.</p> <p>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</p> <p>BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.</p>	Seção 16.2 do Prospecto Definitivo
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder contratou os Participantes Especiais, conforme definidos e qualificados no Prospecto Definitivo, através da assinatura de Termos de Adesão ao Contrato de Distribuição.	Capa do Prospecto Definitivo
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seção 8.4 do Prospecto Definitivo

Calendário		
Qual o período de reservas?	25/10/2023 a 10/11/2023	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Qual a data da fixação de preços?	13/11/2023	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não aplicável, tendo em vista que não houve excesso de demanda.	Não Aplicável
Qual a data da liquidação da oferta?	17/11/2023	Seção 5 do Prospecto Definitivo
Quando receberei a confirmação da compra?	14/11/2023	Seções 5 e 8.5 do Prospecto Definitivo
Quando poderei negociar?	17/11/2023 Os CRI poderão ser livremente negociados entre investidores profissionais e qualificados a partir da data de liquidação.	Seção 7.1 do Prospecto Definitivo